



APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 323/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 323/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA F B FREITAS REFRIGERAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. **ANTONIA MORAES GOMES**, com Portaria 21/2022 e pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, representada pelo Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA** inscrito no CPF nº 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 323/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2023, firmado com a empresa **F B FREITAS REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.441/0001-06, com sede estabelecida na Rua São João, nº 80, Casa Nadi, bairro Tuntum de Cima – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 323/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 058/2023 que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento inclui a dotação orçamentária no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O termo de apostilamento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária no Contrato 323/2023:

Código da Ficha: 125

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 05 Secretaria de Educação

Dotação: 12.361.0086.2047.0000

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 323/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tuntum – Maranhão, 08 de maio de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 125

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0086.2047.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 125.952,49

CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2024.05.07
10:52:16 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021